

Boletim de Serviço

Nº 112, 25 de outubro de 2019

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

ABRAHAM WEINTRAB

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Superintendente / HUL-UFS

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

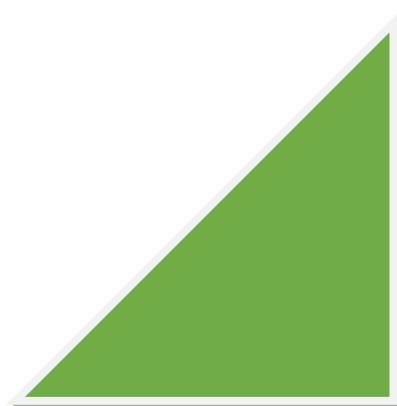
Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 246, de 25 de outubro de 2019.....	4
Portaria nº 247, de 25 de outubro de 2019.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 246, de 25 de outubro de 2019

Altera composição do Grupo de Trabalho de Valorização do Colaborador

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição do Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 052 de 12 de julho de 2018, com a finalidade de elaborar ações voltadas a socialização, integração e valorização dos empregados da Ebserh na Unidade de Lagarto;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE
• Alane Santos Alves	3049899
• Aline Alves Menezes	1924250
• Danielle Alves Menezes	1050433
• Hiram Deiques Peres	1618506
• Ivone Nascimento Santos	2412939
• Ivo Jeremias Barros de Brito	3128146
• Inajara de Moraes Peres	0055619
• Kathellen Jesus Menezes	CPF 081382565-24
• Mayara Cardoso Lima	1743735
• Rafael Lima de Matos	1292021
• Silvana Garcia Santos	3129076
• Tainara Alves França	3122683

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pela Chefe da Unidade de Planejamento, Inajara de Moraes Peres, SIAPE 055619;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Portaria nº 247, de 25 de outubro de 2019

Constitui Equipe de Planejamento

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.009878/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de gradil para cercamento de áreas dos reservatórios de água do Hospital Universitário de Lagarto, UASG 155910, processo nº23817.009878/2019-20.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Marcel Carlos Alves da Cunha, **SIAPE:** 3139509
- Paulo Roberto dos Santos, **SIAPE:** 1240068
- Marconi de Almeida Nascimento, **SIAPE:** 1870327
- Gildevan Pereira dos Santos, **SIAPE:** 3035064

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV – Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO